

PLANO

ANUAL

DE

SAÚDE

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2026

PARTE INTEGRANTE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

APROVADO PELO CMS EM 07/05/2026

Resolução CMS nº 33/2026 de 07/05/2026

DOUTOR ULYSSES

2026

PREFEITO
ESEQUIEL BESTEL JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDERSON LEME DA SILVA

ELABORADORES
ANDERSON LEME DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
JOCELI FERREIRA DA ROSA CRUZ
Coordenador Administrativo de Saúde
CAROLINE DO CARMO AMANDO FAGUNDES
Coordenadora APS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS HUMANOS

Atividade Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal
Agente Comunitário de Saúde	15	40 Horas
Agente de Endemias	03	40 Horas
Apoio (Motoristas, Aux. Adim. Recepcionista, Zeladora, Guardião)	30	40 Horas
ASB	04	40 Horas
Enfermeira - ESF	04	40 Horas
Enfermeira (o) (Plantonista)	03	40 Horas
Farmacêutico	02	40 Horas
Fisioterapeuta	02	30 Horas
Fonoaudiólogo	01	30 Horas
Gerente de Serviços de Saúde	02	40 Horas
Médico	01	20 Horas
Médico (Intermediado)	01	40 Horas
Médico (Mais Médicos)	03	40 Horas
Médico Plantonista Durante o dia das 09hs as 21hs (Intermediado)	01	24 Horas
Odontólogo	01	30 Horas
Odontólogo	02	40 Horas
Odontólogo	01	20 Horas
Psicólogo	01	30 Horas
Técnico de Enfermagem	14	40 Horas
Vigilante Sanitário	01	40 Horas

SERVIÇOS DE SAÚDE – UBS

CONTEXTO DEMOGRÁFICO E TERRITORIAL

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2025, o Município de Doutor Ulysses possui aproximadamente 5.744 habitantes, distribuídos predominantemente na zona rural, em comunidades de difícil acesso e com limitações de transporte e conectividade. A população é atendida por 3 equipes de ESF, distribuídas em regiões com grande dispersão geográfica:

ESF ÁREA 001 (CERRADO E CORDEIROS):

UBS PROF HETTY ROSA DE MOURA E COSTA (Matriz)

UBS VEREADOR NOBORU FUJIMOTO (Apoio)

ESF ÁREA 002 (CARAGUATÁ E TEIXEIRA):

UBS JOANA BEATRIZ SOUZA DA ROSA (Matriz)

UBS JOSE JULIO DESPLANCHES (Apoio)

ESF ÁREA 003 (SETE QUEDAS E TIGRE):

UBS VEREADOR MIGUEL GELIET (Matriz)

UBS ANTONIO JOAO RYCCE (Apoio)

1. Introdução

Planejamento permite ao gestor definir as ações, estabelecer as prioridades e os recursos necessários para atingir os objetivos satisfatoriamente. Dentre os instrumentos do planejamento na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal constam o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo os mesmos interligados.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

Na Programação são detalhadas as ações e metas anuais a serem desenvolvidas e os recursos necessários para alcançar os objetivos e metas definidos no Plano Municipal de Saúde. Tem ainda o propósito de subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. Vinculação com o Plano Municipal de Saúde 2026-2029

O PAS 2026 é o quarto e último plano anual correspondente ao ciclo de planejamento do PMS 2026-2029. Ele busca consolidar os avanços alcançados nos anos anteriores e promover a continuidade das políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da atenção à saúde, qualificação da gestão e fortalecimento da vigilância em saúde, entre outros eixos estratégicos.

As ações previstas têm como base os seguintes eixos estruturantes do PMS 2026-2029:

- Atenção Primária à Saúde
- Vigilância em Saúde
- Gestão do SUS no âmbito municipal
- Assistência Farmacêutica
- Promoção da Saúde
- Regulação e Serviços Especializados
- Saúde Bucal
- Saúde Mental

3. Objetivos Gerais para 2026

- Consolidar a Estratégia Saúde da Família como modelo de atenção básica;
- Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde;
- Fortalecer as ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Melhorar os indicadores de saúde do município;
- Promover a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos da saúde.

Objetivos, Indicadores, Metas e ações 2026.

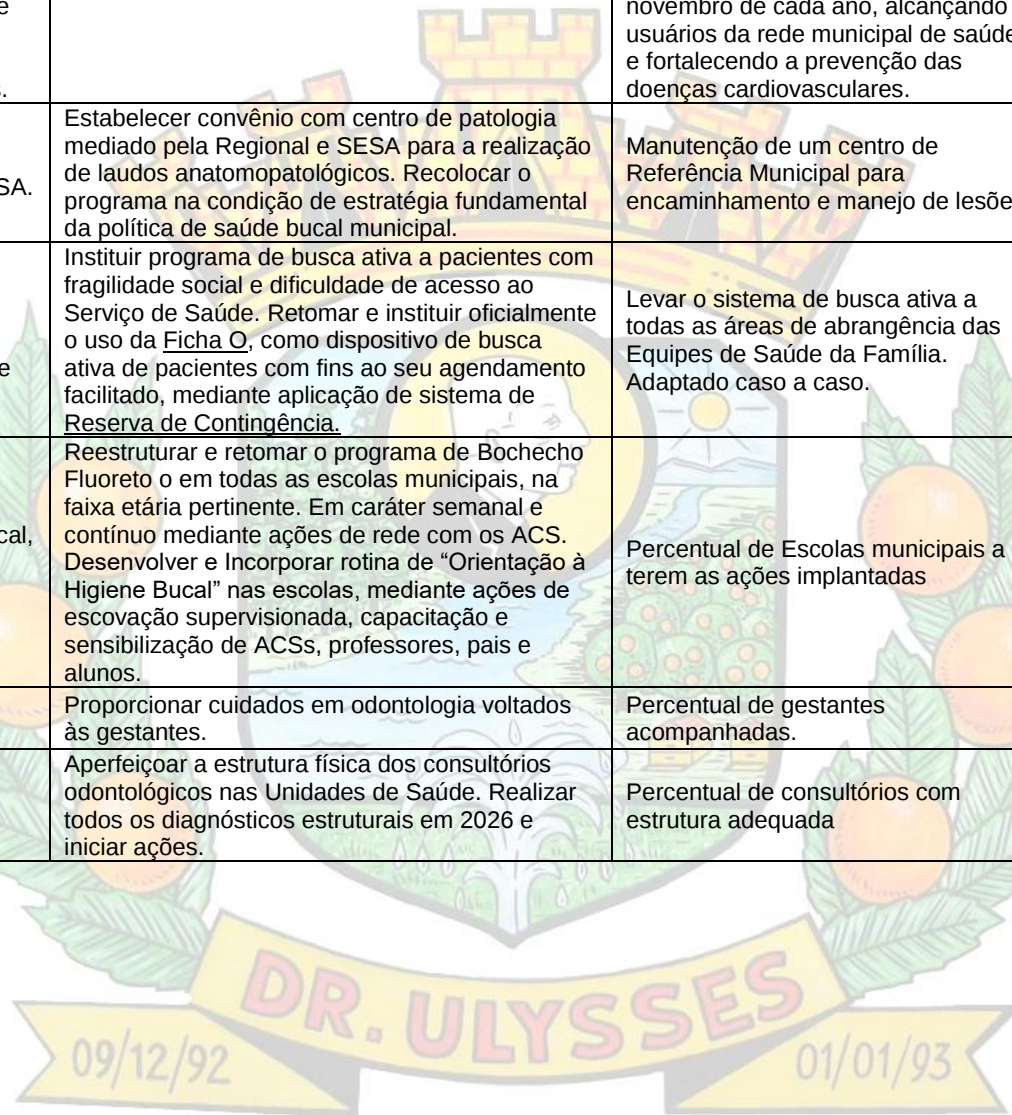
1. ATENÇÃO BÁSICA:

DIRETRIZ 01 – Garantir a atenção integral à saúde dos usuários								
Objetivo 1.1 Reorganizar o processo de trabalho nas Unidades de Saúde visando atender a população em todos os ciclos de vida								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.	Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação mínima 88%	%	88			
1.1.2	Proporcionar a qualidade assistencial no pré natal com foco na redução da mortalidade materno infantil.	Acompanhar as gestantes, disponibilizando no mínimo 06 consultas.	Percentual de gestantes cadastradas nas Unidades com 6 consultas ou mais.	%	86			
1.1.3	Ampliar percentual de consultas ou visita domiciliar para puérperas e RN na primeira semana após parto	Realizar consulta ou visita domiciliar na primeira semana do recém-nascido e puerpério	Percentual de puérperas e RN acompanhadas	%	100			
1.1.4	Garantir cuidado integral a todas as crianças nos primeiros 3 anos de vida meta mínima 90%	Proporcionar atendimento qualificado as crianças nos primeiros 3 anos vida, (Primeiríssima Infância)	Percentual de crianças acompanhadas	%	90			
1.1.5	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos (meta <1)	Realizar ações de conscientização e prevenção sobre a AIDS.	Percentual de casos novos de AIDS	%	0			
1.1.6	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos (meta <1)	Realizar ações conforme protocolos instituídos para redução dos casos novos de sífilis congênita	Percentual de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	%	0			
1.1.7	Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico, conforme instituído no Programa Nacional de Imunização - PNI	Atender os parâmetros estipulados no calendário vacinal de Vacinação da Criança	Cobertura de 95% alcance das metas	%	95			
1.1.8	Manter/Ampliar o número de equipes na Estratégia de Saúde da Família	Implantar novas equipes, em conformidade com a Legislação vigente.	Percentual de equipes implantadas	%	100			
1.1.9	Capacitar e sensibilizar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde	Qualificar e sensibilizar os ACS sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território.	Percentual de ACS capacitados	%	-			

1.1.10	Realizar palestras e seminários, em conformidade com o Programa Saúde na Escola – PSE.	Implementar ações voltadas ao Programa Saúde na Escola - PSE	Percentual de palestras realizadas nas Escolas habilitadas pelo PSE	%	100			
1.1.11	Acompanhar os pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus	Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.	Percentual de pacientes cadastrados e acompanhados	%	85			
1.1.12	Acompanhar os pacientes diagnosticados com hipertensão arterial	Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.	Percentual de pacientes cadastrados e acompanhados	%	85			
1.1.13	Acompanhar os pacientes com transtorno mental leve e moderado	Garantir atendimento monitoramento pacientes com transtorno mental leve e moderado.	Percentual de pacientes acompanhados	%	80			
1.1.14	Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 80% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados	Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose no município, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose	Taxa de cura = N° casos Tuberculose encerrado por cura/N° casos Tuberculose notificados X 100.	%	80			
1.1.15	Aumentar testagem rápida para sífilis ao ano meta mínima 10% acima do ano anterior	Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis com testagem rápida na população adulta e prevenindo os casos de sífilis congênita.	Número de testes rápidos para sífilis realizados na Atenção Básica.	Un	-			
1.1.16	Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Monitorar os paciente diagnosticados com hanseníase, proporcionando tratamento adequado	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados	%	90			
1.1.17	Diminuir a obesidade em 10% em relação aos anos anteriores	Realizar orientação sobre os agravos causados pela obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável.	Número de casos registrados/ano	%	100			
1.1.18	Garantir a implementação da política saúde as comunidades Quilombolas, com normas e rotinas padronizadas.	Proporcionar atendimento adequado quanto os agravos acometivos a população	Protocolo implantado para atendimento da população negra.	Un	-			
1.1.19	Capacitar os profissionais de saúde no acolhimento e atendimento de Idosos e PCD junto as unidades de saúde (Pronto Atendimento e UBS), conforme protocolo de classificação de risco.	Capacitar os colaboradores, quanto ao atendimento aos pacientes idosos e PCD conforme protocolo de Manchester.	Percentual de capacitações realizadas	%	100			
1.1.20	Divulgar as ações realizadas, bem como os absenteísmos.	Dar ampla publicidade dos atendimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família – ex. Divulgar numero de atendimentos, exames, conscientizando a população dos prejuízos que acarreta o absenteísmo, bem como outras ações.	Percentual de ações e estatísticas divulgadas	%	100			

1.1.21	Garantir consulta de retorno, após a realização dos exames em tempo hábil	Proporcionar agilidade nos retornos após a realização dos exames laboratoriais e de imagens dentro de 90 dias	Percentual de consultas de retorno agendado x demanda.	%	100			
1.1.22	Implantar o atendimento online (telemedicina).	Proporcionar atendimento on-line (Teleconsulta) visando complementar as consultas presenciais (Telemedicina).	Percentual de unidades com o programa de telemedicina implantado	%	100			
1.1.23	Implementar as ações de Educação Permanente para os colaboradores.	Garantir Educação Permanente (cursos, palestras e seminários) para os profissionais da Saúde, abrangendo as doenças específicas de cada etnia, visando melhor acolhimento e atendimento humanizado.	Percentual de colaboradores que participaram de cursos, palestras e seminários.	%	80			
1.1.24	Implantar protocolos instituído a cada serviço prestado.	Elaborar e implantar protocolos clínicos e de serviços da atenção básica, objetivando padronizar as ações.	Número de protocolos implantados	%	100			
1.1.25	Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social.	Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBS e Cobertura de ESF	Manter os Dados atualizados	Un	-			
1.1.26	Proporcionar a utilização do prontuário eletrônico para acesso aos dados nas 03 esferas de governo	Manter o Sistema G-MUS até a Implementação o uso do Prontuário Eletrônico - PEC, em todas as unidades de saúde.	Sistema implantado	%	100			
Objetivo 1.2 Reorganizar e ampliar a oferta de serviços odontológicos junto à Atenção Básica e Especializada								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
1.2.1	Manter a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população	Manter a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica (%)	%	100			
1.2.2	Atividades de prevenção de câncer de boca.	Restabelecer o Programa de Prevenção e Manejo de Lesões Bucais. Capacitar ACS e demais profissionais ao trabalho de rede aplicado à Saúde Bucal, realizando capacitações para as equipes, quanto a noções básicas para diagnóstico precoce, prevenção e manejo de lesões bucais nas unidades de saúde, com sistema de referência e contrarreferência internos e externos, atrelados a um centro de referência municipal, no âmbito da atenção Primária de Saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizam ações de prevenção, orientação e triagem de pacientes para diagnóstico precoce do câncer de boca.	%	90			
1.2.3	Instituir e executar anualmente o Novembro Vermelho no Calendário Municipal de Saúde, com a realização de	Incluir o Novembro Vermelho no calendário municipal da saúde e de fato realizar ações objetivas na data de referência. Capacitações,	Realizar, no mínimo, 01 campanha municipal de conscientização, 01 capacitação para profissionais de	Nº	01			

	campanhas educativas, capacitações dos profissionais de saúde, palestras, orientações à população, divulgação de materiais informativos e ações de prevenção, diagnóstico precoce e controle das doenças cardiovasculares.	Campanhas, etc.	saúde e 01 ação educativa comunitária durante o mês de novembro de cada ano, alcançando usuários da rede municipal de saúde e fortalecendo a prevenção das doenças cardiovasculares.					
1.2.4	Estabelecer convênio com centro de patologia mediado pela Regional e SESA.	Estabelecer convênio com centro de patologia mediado pela Regional e SESA para a realização de laudos anatomopatológicos. Recolocar o programa na condição de estratégia fundamental da política de saúde bucal municipal.	Manutenção de um centro de Referência Municipal para encaminhamento e manejo de lesões.	Nº	01			
1.2.5	Ampliação das portas de acesso ao serviço de saúde bucal orientado na busca ativa de pacientes com maior fragilidade social e menor qualidade de saúde bucal.	Instituir programa de busca ativa a pacientes com fragilidade social e dificuldade de acesso ao Serviço de Saúde. Retomar e instituir oficialmente o uso da <u>Ficha O</u> , como dispositivo de busca ativa de pacientes com fins ao seu agendamento facilitado, mediante aplicação de sistema de <u>Reserva de Contingência</u> .	Levar o sistema de busca ativa a todas as áreas de abrangência das Equipes de Saúde da Família. Adaptado caso a caso.	%	55			
1.2.6	Atividades de Educação em Saúde Bucal, Prevenção à Cárie Dentária e Doença Periodontal.	Reestruturar e retomar o programa de Bochecho Fluoreto o em todas as escolas municipais, na faixa etária pertinente. Em caráter semanal e contínuo mediante ações de rede com os ACS. Desenvolver e Incorporar rotina de "Orientação à Higiene Bucal" nas escolas, mediante ações de escovação supervisionada, capacitação e sensibilização de ACSs, professores, pais e alunos.	Percentual de Escolas municipais a terem as ações implantadas	%	100			
1.2.7	Acompanhar as gestantes em saúde bucal.	Proporcionar cuidados em odontologia voltados às gestantes.	Percentual de gestantes acompanhadas.	%	100			
1.2.8	Melhorar a estrutura física dos consultórios odontológicos junto às unidades básicas de saúde.	Aperfeiçoar a estrutura física dos consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde. Realizar todos os diagnósticos estruturais em 2026 e iniciar ações.	Percentual de consultórios com estrutura adequada	%	50			



2. ATENÇÃO PRIMARIA, HOSPITALAR, ESPECIALIZADA, URGÊNCIA / EMERGENCIA E REGULAÇÃO:

DIRETRIZ 02: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade na Atenção Primária, Especializada, Hospitalar, Urgência / Emergência e Regulação								
Objetivo 2.1: Garantir acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, utilizando-se de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.1.1	Acompanhar 100% das gestantes de alto risco.	Garantir a assistência ao pré-natal de alto risco de acordo com protocolo de assistência a gestante	Percentual de gestantes acompanhadas	%	100			
2.1.2	Manter do Componente SAMU da Microrregião norte, pertencente ao SAMU regional metropolitana de Curitiba através de termo de pactuação firmado entre os municípios de Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Adrianópolis, Doutor Ulysses, Tunas do Paraná e Rio Branco do Sul.	100% Meta atingida	Acesso a Atenção Hospitalar	%	100			
2.1.3	Urgência e Emergência / Resgate Aeromédico	Implantar Heliporto Operacional Municipal	Acesso a Atenção Hospitalar	Un	-			
Objetivo 2.2: Garantir ações e serviços de saúde de forma complementar nas Redes de Saúde do município								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.2.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção	Manter 100% das unidades em funcionamento	Percentual de unidades em funcionamento	%	100			
2.2.2	Manter o quantitativo de recursos humanos necessários à execução de cada serviço.	Compor e manter todas as unidades com quadro de profissionais	Percentual de unidades com equipe mínima conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	%	100			
2.2.3	Promover conscientização da população, em relação à saúde.	Realizar ações educativas de prevenção, promoção e recuperação da saúde em conjunto com atenção primária.	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência	Un	-			
2.2.4	Garantir fluxo de comunicação entre os diversos níveis de assistência.	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas	%	100			
2.2.5	Proporcionar a realização dos exames solicitados	Aumentar a oferta e garantir o acesso a realização dos exames solicitados	Percentual de exames realizados.	%	100			

2.2.6	Proporcionar atendimento da demanda existente das especialidades	Garantir a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, cardiologia, gastro, mastologia, pediatria e psiquiatria.	Percentual de consultas especializadas ofertadas.	%	100			
2.2.7	Garantir oferta de exames radiodiagnóstico para rede pública de saúde.	Ofertar o serviço de radiodiagnóstico (mamografia e ultrassonografia)	Percentual de procedimentos ofertados	%	100			
2.2.8	Proporcionar exames de colposcopia na rede pública de saúde.	Garantir a realização de exames junto a rede assistencial.	Atender 100% dos casos	%	100			
2.2.9	Disponibilizar exames PSA para o público alvo	Garantir o acesso aos exames de PSA para o diagnóstico precoce, de Ca de Próstata, para homens com idade acima de 40.	Percentual de casos atendidos.	%	100			
2.2.10	Garantir a inclusão do paciente oncológico junto às redes de atenção.	Garantir atendimento dos pacientes diagnosticados, junto a rede de oncologia, nos níveis municipal e estadual.	Atender 100% dos casos	%	100			

Objetivo 2.3: Implementar as ações e serviços na Rede de Atenção Materno Infantil e da Mulher

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.3.1	Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer do colo de útero.	Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos e proporcionar diagnóstico precoce e tratamento adequado.	Razão de exames de colpocitologia oncológica na população alvo - mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município (>0,50 ano)	Razão	0,48			
2.3.2	Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama.	Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos e proporcionar diagnóstico precoce e tratamento adequado.	Razão de mamografias de rastreamento na população-alvo, mulheres faixa etária 50 a 69 anos resid. Município (>0,65 ano)	Razão	0,64			
2.3.3	Ampliar as ações do Planejamento Familiar, aumentar em 10% em relação ao ano anterior	Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para homens e mulheres na idade fértil.	Ampliar a oferta de serviços.	%	10			
2.3.4	Realizar atividades educativas com vistas a reduzir os casos de gravidez na adolescência	Proporcionar ações educativas sobre planejamento familiar e educação sexual para a população na adolescência (10 a 19 anos)	Rede de Atenção	Un	-			

2.3.5	Fomentar a participação dos gestores no Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Acompanhar 100% dos casos de notificação	%	100			
2.3.6	Reduzir o número de óbitos maternos (meta >1)	Melhoria na assistência ao pré natal e puerpério.	Número de óbitos maternos/ano	Un	0			
2.3.7	Acompanhar 100% das gestantes.	Garantir a assistência ao pré-natal de baixo, médio e alto risco de acordo com protocolo de assistência a gestante.	Percentual de gestantes acompanhadas	%	100			
2.3.8	Garantir exames preconizados no pré natal	Melhorar a qualidade dos serviços, disponibilizando os exames necessários durante o pré-natal.	Garantir os exames necessários durante o pré- natal	%	100			
2.3.9	Implantar Linha de Cuidado para gestantes com exantema e portadores da Síndrome Congênita do Zika	Proporcionar atendimento adequado as gestantes com exantema, e investigação precoce dos casos síndrome congênita Zika.	Percentual de gestantes acompanhadas	%	100			
2.3.10	Realizar teste de sífilis para gestantes e parceiro, conforme protocolo disponibilizado pelo MS.	Disponibilizar teste sífilis a todas as gestantes e seus parceiros e capacitar a rede para a oferta do mesmo.	Percentual de gestante e parceiros que realizaram teste.	%	100			
2.3.11	Garantir parto humanizado.	Proporcionar e implementar ações referente ao parto humanizado, capacitando a rede de saúde.	Número de gestantes acompanhadas.	%	100			

Objetivo 2.4: Garantir o atendimento a todas as crianças e adolescentes vítimas de violências

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.4.1	Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	Atualizar as Linhas de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos.	Atualização das linhas de cuidado às Pessoas em situação de violência	Un	Un			
2.4.2	Proporcionar atendimento especializado	Garantir escuta especializada no prazo máximo de 72 horas	Atender 100% dos casos encaminhados	%	100			
2.4.3	Atender aos tratamentos psicológicos	Garantir tratamento psicológico para as crianças/adolescentes e familiares vítimas violências	Atender 100% dos casos encaminhados	%	100			
2.4.4	Articular com os demais serviços e Secretarias para atendimento contínuo dos casos	Proporcionar e implementar de forma Intersetorial (Conselho Tutelar, CRAS, Educação) o atendimento e afinar o trabalho em rede com todos os equipamentos que formam a Rede de Proteção	Manter serviço de monitoramento e retaguarda em pleno funcionamento	Un	01			

2.4.5	Realizar busca ativa dos casos notificados pelos demais serviços	Ampliar ações extramuros nas regiões com maior vulnerabilidade com o tema violência contra criança e adolescente, Garantir fluxo da rede com a Vigilância Epidemiológica (SINAN) e ESF (acompanhamentos)	Atender 100% dos casos	%	100				
-------	--	--	------------------------	---	-----	--	--	--	--

Objetivo 2.5: Implementar as ações realizadas no Centro de Reabilitação, visando a promoção e prevenção da Assistência à Saúde, com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária de cada situação.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.5.1	Disponibilizar alternativas para tratamentos	Implementar o projeto de terapia Alternativa (Acupuntura)	Número de terapias implantadas	Un	-			
2.5.2	Ampliar os serviços e ações de reabilitação ortopédica	Implementar ações de reabilitação ortopédica	Atender 100% dos casos referenciados	%	100			
2.5.3	Atender a necessidade de órteses e próteses da população.	Reorganizar o processo de aquisição e fornecimento de órteses e próteses	Atender 100% dos pedidos de órteses e próteses	%	100			
2.5.4	Proporcionar Mecanismo adequado para atendimento aos pacientes com autismo.	Proporcionar Mecanismo adequado para atendimento aos pacientes com autismo.	Serviço implantado	Un	-			
2.5.5	Capacitar os profissionais para humanização do atendimento ao público PCD.	Otimizar, implementar e capacitar os serviços de tratamento aos PCD	Percentual de colaboradores capacitados	%	100			
2.5.6	Capacitar os profissionais para humanização técnica do atendimento ao público autista	Capacitar/especializar equipe atendimento autismo	Percentual de colaboradores capacitados	%	100			

Objetivo 2.6: Programa "Medicina em Casa", visando atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção e prevenção e assistência à saúde.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.6.1	Atender todos os acamados de Doutor Ulysses, pessoas que estão passando pelos momentos mais difíceis de suas vidas, momentos esses em que os deslocamentos se tornam ainda mais difíceis. Nesse sentido, nada mais justo, que nosso cidadão tenha um médico em sua casa.	Fortalecer a equipe do programa em suas ações. Garantir atendimento aos pacientes elegíveis ao programa	Percentual de pacientes com indicação de internação acompanhados pelo Serviço de Atendimento Domiciliar	%	30			

Objetivo 2.7: Implementar as ações realizadas junto a Unidade de Atendimento à Molestias Infecto-contagiosas, visando ampliar a qualidade dos serviços ofertados

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.7.1	Garantir atendimento humanizado aos pacientes com HIV, e Hepatites Virais.	Proporcionar atendimento sigiloso aos pacientes com HIV, e Hepatites Virais.	Protocolo de Atendimento humanizado implantado	Un	-			
2.7.2	Melhorar/reformar a estrutura física da unidade	Proporcionar espaço físico adequado	Reforma	Un	-			
2.7.3	Acompanhar os casos de DST/HIV/AIDS, do município, nas especialidades necessárias.	Garantir acesso dos pacientes ao serviço multidisciplinar e manter a formação da equipe mínima de atendimento.	Percentual do público alvo a ser atendido.	%	100			
Objetivo 2.8: Garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes nos serviços de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
2.8.1	Proporcionar atendimento aos pacientes em tratamento álcool/ drogas.	Promover ações de sensibilização, para redução do uso indiscriminado de álcool e drogas.	Percentual de atendimentos realizados no período.	%	100			
2.8.2	Ampliar as ações do Programa tabagismo, atendendo os casos de tabagismo	Intensificar as ações para o controle do tabagismo	Percentual de pacientes atendidos x demanda	%	100			
2.8.3	Capacitar os profissionais, de acordo com a especificidade do serviço prestado.	Disponibilizar treinamentos e capacitações para equipes de atendimento especializado ao público alvo	Percentual de profissionais capacitados	%	100			
2.8.4	Realizar acolhimento para os pacientes referenciados pelas UBS	Garantir o serviço referencia para as Unidades Básicas de Saúde de pacientes com transtorno mental severo e persistente	Percentual de referencialmente aceito.	%	100			
2.8.5	Programar ações rede municipal	Realizar campanha intuito de combater o estigma e o preconceito contra os pacientes com doença mental	Implementar ações	Un	05			
2.8.6	Instituir a linha de cuidados para atendimento dos profissionais de saúde	Implementar programa de cuidado com os profissionais de saúde.	Percentual de colaboradores em acompanhamento	%	100			
Objetivo 2.9: Implementar a rede de cuidados de Atenção das Urgências e Emergências								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029

2.9.1	Capacitar os profissionais da Atenção Básica em Urgência e Emergência	Capacitar as equipes da Saúde da Família, para atendimento das Urgências e Emergência.	Percentual de profissionais capacitados	%	100			
2.9.2	Atualizar anualmente os protocolos de atendimento	Atualizar/Revisar protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais	Protocolo atualizado	Un	01			
2.9.3	Realizar classificação de risco	Garantir acolhimento com classificação de risco na Unidade de Atendimento 24hs	Número de pacientes triados	%	100			

3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 3: Aprimorar as ações da Assistência Farmacêutica no município

Objetivo 3.1: Garantir o abastecimento de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos padronizados, no local certo e tempo oportuno, enfatizando o uso racional dos mesmos.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir a distribuição dos medicamentos padronizados	Distribuição de medicamentos padronizados pela REMUME conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas publicadas pelo ministério da saúde	Percentual de processos atendidos	%	100			
3.1.2	Cadastramento de processos de alto custo	Efetivar sistema de Assistência Farmacêutica para processo de alto custo e medicação controlada	Serviço implantado	Un	-			

Objetivo 3.2: Qualificar os serviços da Assistência Farmacêutica no Município

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
3.2.1	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos - Resume	Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes.	Número de publicações realizadas em relação ao previsto	Un	01			
3.2.2	Realizar ações de educação permanente/ano	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos	Número de ações educ. permanente realizadas	Un	-			
3.2.3	Conscientizar os profissionais para utilizarem medicamentos padronizados	Desenvolver ações para adesão de percentual de prescretores a REMUME – matriciamento	Percentual de unidades que receberam matriciamento	%	100			

	sempre que houver possibilidade.							
--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 4: Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde								
Objetivo 4.1: Fortalecer As ações da Vigilância Sanitária visando a promoção e a vigilância à saúde								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.1.1	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Inter federativa	Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas	(Número de amostras analisadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez / Número de amostras obrigatórias para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez) x 100	%	100			
4.1.2	Participar de eventos para prevenção dos agravos causados pelas chuvas, conforme proposta da conferencia de saúde.	Incluir ações de saúde no Plano de Contingência dos eventos de meteorologia. (Defesa Civil).	Percentual de participação em ações de eventos de meteorologia.	%	100			
4.1.3	Manter controle adequado do escoamento de águas pluviais, conforme proposta da conferencia de saúde.	Garantir estudo e controle adequado de escoamento irregular das águas pluviais na rede pública de esgoto, garantindo 100% da cobertura.	Percentual de denúncias vistoriadas	%	100			
4.1.4	Implantar sistema informatizado para Acompanhamento aos serviços relacionados ao Licenciamento Sanitário	Aprimorar o processo de licenciamento sanitário, considerando o contexto de descentralização das ações no município.	Percentual de solicitações atendidas	%	-			
4.1.5	Realizar as coletas de amostras de água do município de acordo com o calendário do Laboratório	Garantir proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de análises em amostras de água para consumo humano	%	70			
Objetivo 4.2: Ações relacionadas às Políticas de Saúde do Trabalhador								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029

4.2.1	Garantir o registro das doenças relacionadas ao trabalho e/ou acidente de trabalho visando combater os riscos.	Capacitação dos profissionais dos serviços de Saúde para atendimento dos trabalhadores com notificações adequadas;	Percentual de colaboradores capacitados (a depender da Implantação)	%	-			
4.2.2	Conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças e/ou acidentes relacionados ao trabalho	Fortalecer fiscalização do Programa Saúde do Trabalhador (VISA) e notificação dos SINAN's (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) em ambiente públicos e privados reestruturando o serviço de vigilância de saúde do trabalhador municipal na estrutura da vigilância sanitária.	Percentual de fiscalizações e divulgações realizadas	%	100			
4.2.3	Aperfeiçoar as ações para maior garantia de saúde aos trabalhadores.	Divulgação e capacitação permanente sobre a saúde do trabalhador (gestor/prestador, trabalhadores de saúde e usuários trabalhadores) com aperfeiçoamento do fluxo de notificação (CAT e SINAN).	Percentual de público alvo capacitado e divulgações realizadas	%	70			
Objetivo 4.3: Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
4.3.1	Realizar a capacitação	Promover capacitações para profissionais saúde em manejo de casos Arboviroses urbanas	Treinamentos Realizados	Un	02			
4.3.2	Garantir a investigação de 100% dos casos de Arboviroses urbanas	Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para os casos notificados de Arboviroses urbanas	Percentual de casos suspeitos ou confirmados investigados	%	100			
4.3.3	Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, Rotavirus e 2ª de SCR	Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados	Cobertura Vacinal de imunizantes selecionados	%	95			
4.3.4	Atingir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos	Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis	Nº vacinas selecionadas com cobertura preconizada Número total de vacinas selecionadas x 100	%	95			
4.3.5	Garantir 100% de notificações	Notificar casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika	Percentual de casos suspeitos ou confirmados	%	100			

4.3.6	Garantir a realização de sala de situação de Arboviroses	Manter Sala de Situação e Comando municipal para analisar a situação epidemiológica das Arboviroses urbanas e monitorar a ocorrência de casos.	Nº de reuniões realizadas	Un	01				
Objetivo 4.4: Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde.									
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO				
					2026	2027	2028	2029	
4.4.1	Aumentar proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Capacitar os profissionais no preenchimento de D.O. com relação ao registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de obitos com causa básica definida	%	100				
4.4.2	Garantir investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Aumentar a proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil	%	100				
Objetivo 4.5: Notificar os casos suspeitos e confirmados relacionados a doenças respiratórias									
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO				
					2026	2027	2028	2029	
4.5.1	Garantir a investigação de 100% dos casos	Notificar e investigar os casos relacionadas a doenças respiratórias (COVID, SARG e outras)	Percentual de casos investigados e notificados	%	100				
4.5.2	Garantir o envio de 100% das amostras	Enviar todas as amostras de material para RT PCR	Percentual de amostras enviadas	%	100				
4.5.3	Garantir a realização de exames de IgG/IgM	Realizar exames IgG/IgM (testes rápidos)	Percentual de exames realizados	%	100				
Objetivo 4.6: Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectos									
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO				
					2026	2027	2028	2029	
4.6.1	Garantir visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos Cadastrados	Realizar visitas nos pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção	Percentual de pontos estratégicos visitados	%	100				
4.6.2	Garantir visitas trimestrais nos Pontos Estratégicos Cadastrados	Realizar visitas em imóveis especiais do território adotando medidas de intervenção	Percentual de imóveis visitados	%	100				

4.6.3	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Garantir o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual de imóveis visitados	%	100			
4.6.4	Realizar bloqueios em casos suspeitos e confirmados	Realizar bloqueios mecânicos em casos suspeitos de dengue e bloqueios químicos em casos confirmados	Procedimento realizado	%	100			
4.6.5	Palestras	Realizar Palestras referentes as Arboviroses	Nº de Palestras realizadas	Un	-			

DIRETRIZ 05: Aprimorar o acesso à saúde

Objetivo 5.1: Proporcionando melhorias na qualidade e humanização do acolhimento.

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
5.1.1	Proporcionar estrutura física adequada a execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Construir prédio próprio e/ou locar espaço físico adequado para funcionamento da Secretaria da Saúde em área na região Central	Construir e/ou locar imóvel	Un	-			

5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo 5.2: Redimensionar o número de profissionais

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
5.2.2	Proporcionar número de profissionais adequados para atendimento preferencialmente por meio de concurso público	Contratação de profissionais para preenchimento de vagas nas diversas categorias para reposição dos déficits	Percentual de vagas preenchidas	%	100			
5.2.3	Proteger e respaldar os profissionais da saúde em relação a pressão psicológica e assédio	Apurar as denúncias registradas junto a gestão	Percentual de denúncias / reclamações apuradas	%	100			

Objetivo 5.3: Elaborar Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Saúde

Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029

5.3.1	Elaborar proposta de Plano de Cargos e Carreiras do Servidor Público	Retomar as atividades da Comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais Saúde, em consonância com a Lei 8.142/90	Implantação Imediata	Un				
-------	--	---	----------------------	----	--	--	--	--

6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DIRETRIZ 06: Fortalecer o SUS, com aprimoramento das informações e do modelo de gestão em Saúde								
Objetivo 6.1: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
6.1.1	Realizar reuniões ordinárias	Realizar reuniões mensais junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas/ano	Un	12			
6.1.2	Manter atualizados os dados do Conselho Municipal de Saúde	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde nos sistemas instituídos pelo Ministério da Saúde	Manter 100% da alimentação do sistema	%	100			
6.1.3	Manter os instrumentos de gestão apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	Avaliar e acompanhar a execução das ações pactuadas nos instrumentos de gestão	Percentual de instrumentos de gestão acompanhados	%	100			

7. TRANSPORTE SANITÁRIO

DIRETRIZ 07: Fortalecer o Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)								
Objetivo 7.1: Garantir o acesso seguro e humanizado dos usuários aos serviços de saúde, assegurando o deslocamento adequado para atendimentos, consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, conforme as necessidades do município.								
Nº	AÇÕES	META	INDICADOR	UN	PROGRAMAÇÃO			
					2026	2027	2028	2029
7.1.1	Aquisição de Veículos Básico	Aquisição de Veículos Básico	Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)	Un	ok			
7.1.2	Aquisição de Ambulâncias	Aquisição de Ambulâncias	Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)	Un	ok			
7.1.3	Aquisição de VAN/MICRO-ONIBUS	Aquisição de VAN/MICRO-ONIBUS	Transporte de Pacientes em tratamento (TFD)	Un	ok			

OBS: APROVADO PELO CMS EM 07/05/2026



Conselho Municipal de Saúde
Doutor Ulysses – Paraná



RESOLUÇÃO N.º 33, de 07 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde de Doutor Ulysses 2026 (PAS)

O Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses – PR, na pessoa de seu presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e disposições correlatas,

CONSIDERANDO

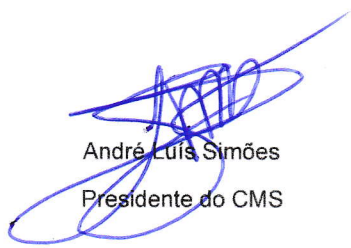
A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, do Plano Anual de Saúde de 2026, em reunião ordinária deste conselho e sua respectiva discussão e deliberação.

RESOLVE

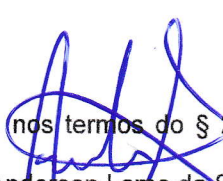
Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Saúde de Doutor Ulysses para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 07 de maio de 2026


André Luís Simões
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do CMS, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990


Anderson Leme da Silva
Secretário Municipal de Saúde
ANDERSON LEME DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2026